



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 82, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor ANDRÉ FRANCO GUERRA, RG. 32.808.717-8, a partir de 31 de março de 2013, do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeado através do Decreto n.º 04/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2013.

P.M. de Taquarituba, 20 de março de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta